

Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo

PEDIDO DE EMISSÃO DE COMPROVATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Processo n. °:				Evm	o Sonbor F	Presidente da Câmara			
Registado em:						igueira de Castelo Rodrigo			
O(a) Trabalhador(a):					·				
IDENTIFICAÇÃO DO	REQUERENT	<u>E</u>							
Nome:									
Morada/sede:									
Código Postal:	Código Postal:			Freguesia:					
Concelho:									
Identificação Fiscal:			Código da certidão de registo comercial:						
Telemóvel/Telefone	:		E-mail:						
Na qualidade de	□ Proprietár		Usufrutuário		ndatário	□ Outro:			
□ Autoriza o envio o indicado	de notificaçõe	es, no c	decorrer des	te processo,	para o end	dereço eletrónico			
IDENTIFICAÇÃO DO	REPRESENTA	ANTE							
Morada:									
Código Postal: Fre			reguesia:						
Concelho:									
Conceino.									
Identificação Fiscal:									
			E-mail:						
Identificação Fiscal:		or [E-mail:	□ Outro:					
Identificação Fiscal: Telemóvel/Telefone: Na qualidade de	•	or [□ Outro:					
Identificação Fiscal: Telemóvel/Telefone: Na qualidade de PRETENSÃO	: Procurado		☐ Gerente		ão da segi	uinte operação urbanística:			
Identificação Fiscal: Telemóvel/Telefone: Na qualidade de PRETENSÃO	: Procurado in procurado	ovativo	☐ Gerente	oara realizaç		uinte operação urbanística: de edificação			
Identificação Fiscal: Telemóvel/Telefone: Na qualidade de PRETENSÃO Vem solicitar a emissã	: Procurado ao de compro eamento	ovativo Obra	Gerente de licença p	para realizaç ação	□ Obra				
Identificação Fiscal: Telemóvel/Telefone: Na qualidade de PRETENSÃO Vem solicitar a emissã □ Operação de lote □ Demolição	Procurado O Procurado To de compro eamento	ovativo Obra Rema	Gerente de licença para de urbanizadelação de	para realizaç ação	□ Obra	de edificação			
Identificação Fiscal: Telemóvel/Telefone: Na qualidade de PRETENSÃO Vem solicitar a emissã □ Operação de lote □ Demolição	Procurado O Procurado To de compro eamento	ovativo Obra Rema	Gerente de licença para de urbanizadelação de	para realizaç ação	□ Obra	de edificação			
Identificação Fiscal: Telemóvel/Telefone: Na qualidade de PRETENSÃO Vem solicitar a emissã Operação de lote Demolição IDENTIFICAÇÃO DO	Procurado O Procurado To de compro eamento	ovativo Obra Rema	de licença para de urbaniza de lação de DO	para realizaç ação e terrenos	□ Obra (□ Outra:	de edificação			







Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo

ANTECEDENTES

B	
Processo da operação urbanística n.º/ano:	

Informação sobre o tratamento de dados pessoais:

Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), tomo conhecimento sabre a tratamento dos meus dados pessoais, nos seguintes termos:

- Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis a prestação do serviço solicitado;
- Os meus dados pessoais e documento(s) anexo(s), fornecidos neste formulário, são conservados pelo período b) estritamente necessitário à prossecução das finalidades do tratamento, sem prejuízo do cumprimento dos prazos legais ou de conservação administrativa, previsto no anexo I ao regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local;
- A qualquer momenta poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico dpo@cm-fcr.pt não comprometendo a licitude do tratamento que, entretanto, tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
- Os dados constantes do formulário são armazenados no sistema de informação central da autarquia, d) possibilitando associar a presente informação aos meus processes existentes no Município de Figueira de Castelo
- e) O Município de Figueira de Castelo Rodrigo apenas partilha os dados pessoais com terceiros com o consentimento do titular, ou, quando a lei assim o determine, em cumprimento de obrigações legais ou exercício de funções de interesse público/autoridade.

DATA E AS	SINATUR <i>A</i>	<u> </u>							
Pede deferi	mento,								
					,de		de 20	_	
Assinatura ¹									
NOTAS:									
1 – As documento			N	ORMA	apresentação _INST_CMFCR_01_			constam	do e

NORMA_INST_CMFCR_02_NOMENCLATURA_FICHEIROS_DIGITAIS.

2 - Os pedidos de emissão de comprovativo de licença para realização de operação urbanística são instruídos de acordo com a norma instrutória NORMA_INST_CMFCR_08_EMISSÃO_COMPROVATIVO_LICENCA.

¹ Assinatura digital nomeadamente através do Cartão de Cidadão, devendo ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.







Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo

NORMA INSTRUTÓRIA PARA PAGAMENTO DAS TAXAS E EMISSÃO DO RECIBO

QUE TITULA A OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Índice que identifique os documentos apresentados e estes devem ser paginados;

Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização;

O cálculo e a prestação de caução, quando esta seja exigível, são efetuados nos termos do regulamento municipal de urbanização e de edificação;

Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual;

Comprovativo de contratação do diretor de obra;

Apólice de seguro de construção quando legalmente exigido;

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra;

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra;

Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de fiscalização de obra e do diretor de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.



